



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **LEI Nº 1464, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

*“Fica o Executivo Municipal AUTORIZADO a incluir Ações no Plano Plurianual de custeio para o quadriênio 2022/2024 (Lei Municipal nº 1449 de 07/12/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 1437 de 31/08/2021), e, AUTORIZADO a “ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1450 de 07/12/2021), no valor de R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), visando a construção de obras e instalações para melhoria na rede de abastecimento de água potável do Município e dá outras providências.”*

O Povo do Município de Albertina, Estado Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal AUTORIZADO a incluir Ações no Plano Plurianual de custeio para o quadriênio 2022/2024 (Lei Municipal nº 1449 de 07/12/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei 1437 de 31/08/2021), e, AUTORIZADO a “ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1450 de 07/12/2021), no valor de R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), visando a construção de obras e instalações para melhoria na rede de abastecimento de água potável, obedecendo as seguintes classificações:

### **Plano Plurianual 2022/2024**

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Administração  
Sub-unidade: 06 – Diretoria de Água e Esgoto  
Função: 15 – Urbanismo  
Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana  
Programa: 5029 - Programa de Tratamento e Abastecimento de Água  
Projeto/Atividade: 3.019 – Melhorias na Rede de Abastecimento de Água Potável  
Valor: R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais)

### **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022**

Programa: 5029 - Programa de Tratamento e Abastecimento de Água  
Projeto/Atividade: 3.019 – Melhorias na Rede de Abastecimento de Água Potável  
Valor: R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais)

### **Lei Orçamentária Anual 2022**

0410	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 15.451.5029 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.019 - MELHORIAS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 554.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais)
------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**FONTES: 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regovando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de fevereiro de 2022.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**